



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 190, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Ementa: Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor a alteração de data e de local de realização da 5º, 6º e 10ª Reuniões Ordinárias da CEF – Exercício 2016.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões e as respectivas alterações;

Considerando a Decisão CD-071/2016, que referenda a Portaria AD nº 055, de 03 de fevereiro de 2016, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o calendário de reuniões da Comissão Eleitoral Federal – Exercício 2016;

Considerando a Decisão CD-066/2016, que altera a data de ocorrência da 5ª e 6ª Reuniões Ordinárias da CEF, que estavam previstas para os dias 20 e 21 de junho em Brasília-DF e 25 e 26 de julho em Florianópolis-SC, respectivamente;

Considerando que os Conselheiros Federais membros da CEF possuem outros compromissos inadiáveis, havendo necessidade de adequação das datas e local de tais reuniões;

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor está programada para o dia 13 de junho de 2016, em Brasília-DF;

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a próxima reunião da CEF;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor,

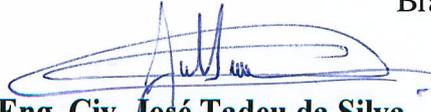
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Diretor do Confea a alteração de data e de local de realização da 5º, 6º e 10ª Reuniões Ordinárias da CEF – Exercício 2016, conforme proposto pela Comissão: 5ª Reunião Ordinária: 22 de junho, Brasília – DF; 6ª Reunião Ordinária: 25 e 26 de julho, Brasília – DF e 10ª Reunião Ordinária: 1º e 02 de dezembro, Brasília – DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 1º de junho de 2016.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

